



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 178 sob N.º 957
Camara Municipal 01/06/09
Lucene P. da Costa
Funcionária Encarregada

REQUERIMENTO Nº. 009/2009

A P R O V A D O

2ª Câmara Municipal de Alvorada do Norte

de 13 de 1912.

em 30 de 1912.

de 02

Ordinária

junho 2009.

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO à Mesa, na forma Regimental ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, DAVID MOREIRA DE CARVALHO, requerendo que seja promovido um estudo no sentido de verificar a possibilidade de regulamentar, estruturar, manter e preservar os pontos turísticos desta municipalidade, compreendendo: o alto da serra geral, cachoeira do itiquirinha, lagoão e rio corrente, inclusive, projetando e urbanizando os espaços de lazer e recreação em cada um destes pontos turísticos, mediante projetos específicos.

DOTAR a futura Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, órgão em fase de estruturação, de recursos orçamentários para fomentar, administrar e divulgar o turismo municipal.

Nestes termos

P.Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, aos 01 de junho de 2009.

[Signature]
Ver. ALONSO DE MIRANDA FILHO

Autor



Prefeitura Municipal de
Alvorada do Norte
Trabalhando por você.

PROTOCOLO
Protocolo no Livro No 002
as folhas 10 de 106
Carimbo: 06/08/09
Luciano B. dos O. Costa
Funcionário/Encarregado

Ofício nº. 422/09 GAB

Alvorada do Norte, 04 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 039/2009 de 09/06/2009, do Edil ALONSO DE MIRANDA FILHO / PMDB, informamos que tais solicitações são oportunas e se fazem necessárias, em relação ao RQ – 009/2009 informamos que o estudo, levantamento e mapeamento dos Pontos Turísticos já foram executados pelo Projeto Rondon, os quais estamos no aguardo do material para que possamos estar apresentando a quem de interesse tiver, ao RQ – 010/2009 informamos que já foi em caminhado junto a Secretaria Estadual de Agricultura a solicitação de visita técnica para análise de implantação de tais criatórios, e ao RQ – 011/2009 informamos que o Município já possui uma Unidade da SEAGRO, e que já foi feita solicitação para o Secretário de Agricultura o Sr. Carlos Veloso, para reabertura da mesma bem como a contratação de um Técnico para a mesma.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
MANOEL BALIZA SOBRINHO
Vereador do PSDC
Nesta

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

(62) 3421-1369 - (62) 3421-1474 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@pmango.com.br